



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro, Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



PORTARIA Nº 35, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VITOR HUGO ANTONIO BOVICE, Diretor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido, de acordo com o Processo PORTOPREV nº 264/1/2017, a licença-prêmio do funcionário Felipe Mayrink Aranha, matrícula 63, RG 44.247.070-8 para gozo de 20/12/2018 à 20/01/2019, de 20/12/2019 à 20/01/2020 e de 20/12/2020 à 20/01/2021, referente ao período de aquisição compreendido entre 18/05/2012 à 18/05/2017, nos termos do artigo 131 e 134 da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VITOR HUGO ANTONIO BOVICE
Diretor do PORTOPREV